EXPEDIENTE
09/01/25

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

ESTATÍSTICA: JULHO A DEZEMBRO – 2024

Número de casos novos atendidos:	358
Número de casos reiterados:	268
Depoimentos:	294
Denúncias:	213
Denúncias Direitos Humanos:	35
1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	142
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	218
Em razão de sua conduta:	45
2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	00
Abandono de incapaz:	07
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	16
Maus tratos:	19
Abuso ou exploração sexual:	127
Violência física ou psicológica:	148
Negligência:	45
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	07
Problemas psiquiátricos:	04
Trabalho Infantil:	01
Trajetória de rua:	01
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	06
Criança esquecida na creche ou escola:	00
Infrequência escolar:	151
Evasão escolar (abandono intelectual):	63
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	231
Pais alcoólatras e outras drogas:	14
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	00
3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de reponsabilidade;	02
Orientação, apoio e acompanhamento temporário;	112
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	29
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	10
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	31
Inclusão prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	05
Acolhimento Institucional;	05

-08-Jan-2025-08:24-0579B7-4/1
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	19
Inclusão em prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	12
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	15
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	18
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;	60
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	65
Advertência;	56
5 - Apoio a outros Municípios e Estados:	10
6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assistência Social (CRAS; CREAS; Bolsa Família):	200
Secretaria Municipal/Estadual da Educação:	50
Secretaria Municipal de Saúde:	40
7 - Encaminhamento para Instituições não governamentais	
APAE:	00
CEPROI:	00
Alcoólicos Anônimos:	00
Centro Adolescente Ativo:	00
8 - Correspondências expedidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. Pública, NAJ e outras:	2039
9 - Correspondências recebidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras:	989
10 - Divulgação do ECA	
Creches:	00
Entidades:	00
Escolas:	00
Rádio Carijós:	00
11 - Participação do Conselho Tutelar	
Reuniões externas e Eventos:	17
Reuniões internas:	18
Fórum Regional:	11
Capacitações:	05

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

Wescela Oliveira de Paula Faria
Presidente

Elizabete Henriques Zebral
Secretária

Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

Irene Gonçalves da Luz
Conselheira Tutelar

Adriana Nazareth Souza Vieira
Conselheira Tutelar-2ª Suplente

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540, Centro
Conselheiro Lafaiete-MG

CONSELHO TUTELAR
Conselheiro Lafaiete / MG
TEL
Lei Fed. 8069/90 - Lei Municipal